

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3° BIMESTRE DE 2023

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Nos termos dos artigos 8° e 9°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual n° 56.873, de 26 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Estadual n° 15.873, de 18 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2023	5
	Dos resultados alcançados no 3° bimestre de 2023	
	.I Avaliação do resultado primário no 3° bimestre de 2023	
3.	.2 Avaliação das receitas acumuladas no 3° bimestre de 2023	8
3.	.3 Avaliação das despesas acumuladas no 3° bimestre de 2023	g
4	Da projeção do 4° ao 6° bimestre de 2023	12
4.	. I Nova estimativa de receitas (posição em 26/07/2023)	12
4.	.2 Despesas orçamentárias (posição em 26/07/2023)	14
4.	.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2023	15



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2023	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 3° bimestre de 2023	7
Tabela 3 – Receitas realizadas no 3° bimestre de 2023	8
Tabela 4 – Despesas liquidadas no 3° bimestre de 2023	10
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas no 3° bimestre de 2023	11
Tabela 6 – Receitas realizadas no 3° bimestre de 2023 e nova projeção anual	12
Tabela 7 – Despesas liquidadas no 3° bimestre de 2023 e nova projeção anual	14
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 3º bimestre de 2023 e nova projeção anual	15



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal n° 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal n° 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1° do seu art. 1°, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 56.873/2023, em seu art. 3°, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8°, 9° e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual n° 15.873/2022 (LDO 2022), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2023

O Anexo III do Decreto Estadual 56.873/2023 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2023, um déficit de R\$ 2,250 bilhões no ano, em conformidade com a Lei n° 15.873/2022 (LDO 2023). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023), Lei nº 15.900, de 6 de dezembro de 2022, estimou uma receita total de R\$ 70,328 bilhões e uma despesa total de R\$ 74,084 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,934 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2023, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes**: valores inscritos no Orçamento de 2023, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios**: valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias**: compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2023.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2023, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais**: valor total previsto no Orçamento de 2023, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores consignados no Orçamento 2023, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida**: valor total consignado no Orçamento de 2023, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) Reserva de Contingência: valor consignado no Orçamento de 2023, apropriado linearmente no ano.



Tabela I - Metas de resultado primário, conforme LDO 2023

ESPECIFICAÇÃO	I° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total 2023
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.859.064	8.595.464	8.991.477	8.606.099	8.596.628	10.745.601	53.394.332
(-) Aplicações Financeiras	49.464	102.899	37.815	159.433	159.768	110.357	619.735
(-) Operações de Crédito	0	531	0	0	91.479	9.916	101.926
(-) Alienação de Bens	1.769	504	895	414	1.598	445	5.626
(-) Amortização de empréstimos	1.259	1.291	1.849	1.466	1.988	1.245	9.097
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.806.572	8.490.239	8.950.918	8.444.786	8.341.795	10.623.638	52.657.948
(+) Transferências intraorçamentárias	2.371.231	2.731.294	2.576.859	2.511.987	3.232.667	3.510.351	16.934.389
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.177.803	11.221.533	11.527.777	10.956.773	11.574.462	14.133.989	69.592.337
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.930.558	8.687.996	9.973.120	9.324.942	10.350.495	10.882.726	57.149.837
(-) Encargos da dívida	85.783	184.181	363.243	12.730	429.600	459.656	1.535.192
(-) Amortização da dívida	191.574	72.224	136.180	29.151	119.391	147.509	696.030
(-) Concessão de empréstimos	0	170	3.084	645	1.305	5.896	11.100
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.653.201	8.431.421	9.470.613	9.282.417	9.800.199	10.269.664	54.907.514
(+) Transferências intraorçamentárias	2.371.231	2.731.294	2.576.859	2.511.987	3.232.667	3.510.351	16.934.389
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	10.024.432	11.162.714	12.047.473	11.794.404	13.032.865	13.780.015	71.841.903
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	153.370	58.818	- 519.696	- 837.631	- 1.458.403	353.974	- 2.249.566
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	153.370	58.818	- 519.696	- 837.63 I	- 1.458.403	353.974	- 2.249.566
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO ¹	153.400	58.830	- 519.796	- 837.792	- 1.458.684	354.043	- 2.250.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.873/2022 (LDO 2023), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.900/2022 (Lei Orçamentária 2023) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 Dos resultados alcançados no 3° bimestre de 2023

3.1 Avaliação do resultado primário no 3º bimestre de 2023

O valor realizado do resultado primário no 3° bimestre de 2023 foi um superávit de R\$ 3,264 bilhão (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 3,571 bilhões acima do valor previsto na meta da LDO para o mesmo período, de um déficit de R\$ 2,,500 bilhões (**Tabela 1**).

No 3° bimestre, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 28,197 bilhões, ficando R\$ 2,949 bilhões acima da previsão inicial de R\$ 25,247 bilhões.

Apesar do efeito positivo realizado frente à projeção, a arrecadação do ICMS registrou queda de cerca 6,0% em relação ao 3° bimestre do ano de 2022. O Resultado projetado para 2023 (**Tabela I**) considera os efeitos da Lei Complementar n° 194, publicada no dia 23/06/2022 que, ao alterar a Lei Complementar n° 87/96 (Lei Kandir) e o Código Tributário Nacional (CTN), estabeleceu como "bens e serviços essenciais" as operações tributadas pelo ICMS em relação a combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, além de conceder tratamento tributário específico e incentivos ao setor de combustíveis. Diante da medida, as alíquotas do ICMS sobre operações e prestações com combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo ficou limitada àquela definida como geral por cada Unidade Federativa.

As despesas primárias liquidadas (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 24,715 bilhões, o que representa R\$ 839 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto, de R\$ 25,555 bilhões (**Tabelas I e** 2). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Como no caso das Receitas, é importante salientar que apesar das despesas primárias liquidadas realizadas até o 3° bimestre, excluídas as operações intraorçamentárias, abaixo da previsão, essas superaram em cerca de 7% o valor realizado no mesmo período do ano anterior. Ou seja, o montante acima do previsto nas Receitas ainda não foi suficiente para manter o Resultado Primário no mesmo patamar do 3° bimestre de 2022, de 3,720 bilhões, representando uma queda de 12%.

Tabela 2 - Resultado primário realizado no 3º bimestre de 2023

		3° Bimestre 2023									
ESPECIFICAÇÃO	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Realizadas ¹	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas						
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	25.446.004	26.578.178	29.551.863	4.105.859	2.973.686						
(-) Aplicações Financeiras	190.178	376.592	1.274.136	1.083.958	897.544						
(-) Operações de Crédito	531	48.250	69.948	69.417	21.698						
(-) Alienação de Bens	3.169	18.683	6.233	3.065	-12.449						
(-) Amortização de empréstimos	4.399	4.240	4.493	95	253						
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	25.247.728	26.130.413	28.197.053	2.949.325	2.066.640						
(+) Transferências intraorçamentárias	7.679.384	8.359.547	7.798.588	119.204	-560.959						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	32.927.112	34.489.960	35.995.641	3.068.529	1.505.681						
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	26.591.674	27.079.948	27.174.821	583.147	94.873						
(-) Encargos da dívida	633.207	701.395	697.462	64.256	-3.932						



(-) Amortização da dívida	399.978	330.801	312.034	-87.944	-18.767
(-) Concessão de empréstimos	3.254	9.673	1.449.434	1.446.181	1.439.762
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	25.555.235	26.038.079	24.715.890	-839.345	-1.322.189
(+) Transferências intraorçamentárias	7.679.384	7.987.559	8.015.500	336.116	27.941
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	33.234.619	34.025.638	32.731.390	-503.229	-1.294.248
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-307.507	92.334	3.481.163	3.788.670	3.388.829
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-307.507	464.322	3.264.251	3.571.758	2.799.929
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0	0	0	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO '	-307.507	464.322	3.264.251	3.571.758	2.799.929
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.668/2021 (LDO 2022) e após contingenciamento	-307.566	-307.566	3.264.251	3.571.817	3.571.817

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão recebedor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 3º bimestre de 2023

O total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 29,552 bilhões no 3° bimestre de 2023, aproximadamente R\$ 4,106 bilhões acima da previsão do Decreto, de R\$ 16,308 bilhões.

Os grupos de receitas Impostos, Receita Patrimonial, Taxas e Contribuições de Melhoria, e Outras Receitas Correntes superam as expectativas do bimestre em R\$ 2,256 e 1,606 bilhões, respectivamente. Já a principal frustração ocorreu na receita de Transferências Corrente, com R\$ 224,743 milhões acima do projetado (**Tabela 3**).

O principal fator responsável pelo aumento das receitas em relação a projeção inicial se deve, majoritariamente, pela receita patrimonial realizada em função do reconhecimento orçamentário dos dividendos referentes a operação de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Tabela 3 - Receitas realizadas no 3° bimestre de 2023

Fm R\$ I 000*

	3° Bimestre 2023							
RECEITAS		no Reprogramadas creto		Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.971.955	26.499.772	27.578.260	1.606.305	1.078.488			

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



Contribuições	2.514.390	2.546.976	2.513.302	-1.087	-33.674
Receita Patrimonial	541.883	710.393	3.107.163	2.565.280	2.396.771
d/q Aplicações Financeiras	190.178	376.592	1.274.136	1.083.958	897.544
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	277.801	316.189	275.277	-2.524	-40.912
Transferências Correntes	6.300.548	6.229.345	6.004.602	-295.945	-224.743
Outras Receitas Correntes	302.276	551.819	576.533	274.257	24.715
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-6.669.704	-6.588.956	-6.707.756	-38.052	-118.801
Deduções FUNDEB	-3.985.552	-3.857.687	-3.958.595	26.957	-100.909
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	25.253.596	26.407.852	29.388.786	4.135.191	2.980.935
Operações de Crédito	531	48.250	69.948	69.417	21.698
Alienação de Bens	3.169	18.683	6.233	3.065	-12.449
Amortização Empréstimos	4.399	4.240	4.493	95	253
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	184.310	99.153	82.402	-101.908	-16.751
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	192.408	170.326	163.077	-29.331	-7.249
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	25.446.004	26.578.178	29.551.863	4.105.859	2.973.686
Receita Corrente Intraorçamentária	7.679.384	8.359.547	7.798.588	119.204	-560.959
TOTAL RECEITAS	33.125.388	34.937.725	37.350.452	4.225.063	2.412.727
Das quais Receita Primária Total	32.927.112	34.489.960	35.995.641	3.068.529	1.505.681
Das quais Receita Primária (Exceto Intraorçamentária)	25.247.728	26.130.413	28.197.053	2.949.325	2.066.640

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 3° bimestre de 2023

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas. Portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

A despesa total liquidada, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, atingiu R\$ 27,175 bilhões no 3° bimestre de 2023, isto é, cerca de R\$ 583,147 milhões abaixo do montante de R\$ 126,592 bilhões previsto no Decreto, conforme se observa na **Tabela 4.**

Destacam-se os grupos, cujos valores liquidados ficaram acima dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,441 bilhão e R\$ 210,493 milhões, respectivamente. Já o grupo de Outras Despesas Correntes e Investimentos ficaram abaixo do estimado em 210,493 milhões e 351,094, respectivamente.

^{*}Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$1.000



Tabela 4 - Despesas liquidadas no 3° bimestre de 2023

		3'	Bimestre 20	023		
DESPESAS	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramadas	
Pessoal e Encargos Sociais	17.293.182	17.423.727	17.634.219	341.037	210.493	
Juros e Encargos Da Dívida	633.207	701.395	697.462	64.256	-3.932	
Outras Despesas Correntes	6.688.008	7.119.820	6.670.155	-17.854	-449.665	
Investimentos	557.403	750.625	399.531	-157.872	-351.094	
Inversões Financeiras	13.595	20.872	1.461.420	1.447.824	1.440.548	
d/q Concessão de Empréstimos e Inversões Não Primárias	3.254	9.673	1.449.434	1.446.181	1.439.762	
Amortização da Dívida	399.978	330.801	312.034	-87.944	-18.767	
Reserva de Contingência	1.006.300	732.709	0	-1.006.300	-732.709	
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	26.591.674	27.079.948	27.174.821	583.147	94.873	
Transferências Intraorçamentárias	7.679.384	7.987.559	8.015.500	336.116	27.941	
TOTAL DESPESAS	34.271.058	35.067.506	35.190.321	919.263	122.815	
Das quais, Despesa Primária Total	33.234.619	34.025.638	32.731.390	-503.229	-1.294.248	
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	25.555.235	26.038.079	24.715.890	-839.345	-1.322.189	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados do período. Das despesas primárias, exceto as operações intraorçamentárias, R\$ 2,226 bilhões já foram empenhados e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais permaneceram respectivamente com R\$ 1,516 bilhão, 473,531 milhões e R\$ 236,288 milhões empenhados e ainda não liquidados no 3° bimestre de 2023.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



Tabela 5 - Despesas empenhadas e liquidadas no 3° bimestre de 2023

			Até 3° Bime	estre de 2023		
DESPESAS	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	17.293.182	17.870.507	17.634.219	577.325	341.037	236.288
Juros e Encargos Da Dívida	633.207	697.462	697.462	64.256	64.256	0
Outras Despesas Correntes	6.688.008	8.186.162	6.670.155	1.498.153	-17.854	1.516.007
Investimentos	557.403	873.062	399.531	315.659	-157.872	473.531
Inversões Financeiras	13.595	1.461.767	1.461.420	1.448.172	1.447.824	347
d/q Concessão de Empréstimos e Inversões Não Primárias	3.254	1.449.434	1.449.434	1.446.181	1.446.181	0
Amortização da Dívida	399.978	312.034	312.034	-87.944	-87.944	0
Reserva de Contingência	1.006.300	0	0	-1.006.300	-1.006.300	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	26.591.674	29.400.994	27.174.821	2.809.320	583.147	2.226.173
Transferências Intraorçamentárias	7.679.384	8.240.331	8.015.500	560.947	336.116	224.831
TOTAL DESPESAS	34.271.058	37.641.325	35.190.321	3.370.268	919.263	2.451.004
Das quais, Despesa Primária Total	33.234.619	35.182.395	32.731.390	1.947.776	-503.229	2.451.004
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentária)	25.555.235	26.942.063	24.715.890	1.386.828	-839.345	2.226.173

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS * Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



4 DA PROJEÇÃO DO 4° AO 6° BIMESTRE DE 2023

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 26/07/2023)

Considerando as receitas realizadas no 3° bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2023 foram reavaliadas. A nova previsão de receita primária anual, excluindose as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 57,078 bilhões, demonstrada na Tabela 6, o que representa R\$ 4,420 bilhão acima do valor do Decreto, estimado em R\$ 52,658 bilhões (**Tabela I**).

O aumento nas receitas em relação ao decreto é, principalmente, explicado pela projeção do ingresso dos recursos de alienação de bens referentes a operação de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Tabela 6 - Receitas realizadas no 3º bimestre de 2023 e nova projeção anual

RECEITAS	RE	ALIZADAS		Р	TOTAL		
	I°	2°	3°	4°	5°	6°	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.553.800	9.676.092	9.348.367	8.736.766	8.837.975	11.765.651	56.918.652
Contribuições	828.059	841.621	843.623	868.698	930.994	1.232.628	5.545.623
Receita Patrimonial	250.490	944.827	1.911.846	221.067	341.637	262.904	3.932.772
d/q Aplicações Financeiras	163.840	800.714	309.581	106.376	183.281	205.787	1.769.579
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	85.973	95.146	94.158	107.840	103.333	164.917	651.367
Transferências Correntes	2.054.384	1.815.307	2.134.911	2.202.094	2.105.995	2.233.701	12.546.393
Outras Receitas Correntes	238.660	145.687	192.187	166.142	453.902	-20.422	1.176.157
Deduções Transf Municípios	-2.053.002	-2.433.560	-2.221.194	-2.063.475	-2.068.138	-3.044.918	-13.884.288
Deduções da Receita Corrente	-1.252.985	-1.352.827	-1.352.784	-1.321.207	-1.336.853	-1.582.059	-8.198.714
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.705.378	9.732.294	10.951.114	8.917.926	9.368.846	11.012.404	58.687.963
Operações de Crédito e Alienações Não Primárias	6.236	6.428	57.284	3.965.097	6.332	43.082	4.084.459
Alienação de Bens	3.757	902	1.574	2.330	2.330	2.330	13.222
Amortização Empréstimos	1.411	1.550	1.532	1.324	1.795	1.130	8.742
Transferências de Capital e Outras de Capital	45.598	7.656	29.148	25.685	25.685	25.685	159.457
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	57.001	16.537	89.539	3.994.436	36.142	72.226	4.265.880
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.762.380	9.748.831	11.040.653	12.912.362	9.404.988	11.084.630	62.953.843
Receita Corrente Intraorçamentária	2.581.378	2.583.669	2.633.541	2.121.783	2.730.515	2.965.064	15.615.951
TOTAL RECEITAS	11.343.758	12.332.500	13.674.194	15.034.145	12.135.503	14.049.694	78.569.794
Das quais Receita Primária Total	11.168.514	11.522.905	13.304.222	10.959.019	11.941.766	13.797.366	72.693.792
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.587.136	8.939.236	10.670.681	8.837.235	9.211.251	10.832.302	57.077.841

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

^{**} Não foram consideradas receitas de pagamento de ICMS pela CEEE privatizada ou de eventuais alienações de empresas e outorgas





4.2 Despesas orçamentárias (posição em 26/07/2023)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 56,591 bilhões, o que significa R\$ 1,683 bilhão acima do valor constante no Decreto, de R\$ 54,908 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas liquidadas no 3° bimestre de 2023 e nova projeção anual (antes do contingenciamento)

	BIMESTRES							
DESPESAS	RE	REALIZADAS			PROJETADAS			
	I°	2°	3°	4°	5°	6°		
Pessoal e Encargos sociais	5.754.823	5.856.581	6.022.815	5.958.088	6.011.194	6.269.572	35.873.074	
Juros e Encargos Da Dívida	225.288	231.338	240.836	11.823	398.996	426.911	1.535.192	
Outras Despesas Correntes	2.060.234	2.082.541	2.527.380	3.085.993	3.597.941	3.627.616	16.981.705	
Investimentos	58.082	148.251	193.198	516.187	537.910	843.740	2.297.368	
Inversões Financeiras	3.200	4.574	1.453.646	-114.476	-231.783	-1.047.049	68.111	
d/q Concessão de Empréstimos e Inversões Não Primárias	-	0	1.449.434	-116.320	-235.517	-1.063.916	33.681	
Amortização da Dívida	82.972	105.165	123.897	37.811	154.857	191.328	696.030	
Reserva de Contingência	-	0	0	468.278	468.278	468.278	1.404.835	
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.184.600	8.428.449	10.561.772	9.963.705	10.937.393	10.780.396	58.856.315	
Transferências Intraorçamentárias	2.727.059	2.466.520	2.821.922	2.062.909	2.654.750	2.882.791	15.615.951	
TOTAL DESPESAS	10.911.659	10.894.969	13.383.694	12.026.614	13.592.143	13.663.188	74.472.266	
Das quais Despesa Primária Total	10.603.398	10.558.466	11.569.527	12.093.300	13.273.807	14.108.865	72.207.362	
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.876.339	8.091.946	8.747.605	10.030.391	10.619.057	11.226.073	56.591.411	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2023

Além do superávit primário realizado no 3° bimestre de R\$ 3,264 bilhões, a **Tabela 8** mostra a projeção dos resultados primários para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O novo resultado primário projetado para o ano é de um superávit de 486 milhões, o que não exigiria contingenciamento para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 2,250 bilhões em 2023.

Tabela 8 - Resultado Primário realizado no 3º bimestre de 2023 e nova projeção anual

Em R\$ Mi*

	BIMESTRES								
ESPECIFICAÇÃO	RE	ALIZADAS		ı	TOTAL				
	I°	2°	3°	4°	5°	6°			
RECEITA (Exceto intraorçamentárias)	8.762.380	9.748.831	11.040.653	12.912.362	9.404.988	11.084.630	62.953.843		
(-) Aplicações Financeiras	163.840	800.714	309.581	106.376	183.281	205.787	1.769.579		
(-) Operações de Crédito	6.236	6.428	57.284	3.965.097	6.332	43.082	4.084.459		
(-) Alienação de Bens	3.757	902	1.574	2.330	2.330	2.330	13.222		
(-) Amortização de empréstimos	1.411	1.550	1.532	1.324	1.795	1.130	8.742		
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (A)	8.587.136	8.939.236	10.670.681	8.837.235	9.211.251	10.832.302	57.077.841		
(+) Transferências intraorçamentárias	2.581.378	2.583.669	2.633.541	2.121.783	2.730.515	2.965.064	15.615.951		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	11.168.514	11.522.905	13.304.222	10.959.019	11.941.766	13.797.366	72.693.792		
DESPESA (Exceto intraorçamentárias)	8.184.600	8.428.449	10.561.772	9.963.705	10.937.393	10.780.396	58.856.315		
(-) Encargos da dívida	225.288	231.338	240.836	11.823	398.996	426.911	1.535.192		
(-) Amortização da dívida	82.972	105.165	123.897	37.811	154.857	191.328	696.030		
(-) Concessão de empréstimos	0	0	1.449.434	-116.320	-235.517	-1.063.916	33.681		
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (C)	7.876.339	8.091.946	8.747.605	10.030.391	10.619.057	11.226.073	56.591.411		
(+) Transferências intraorçamentárias	2.727.059	2.466.520	2.821.922	2.062.909	2.654.750	2.882.791	15.615.951		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	10.603.398	10.558.466	11.569.527	12.093.300	13.273.807	14.108.865	72.207.362		
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	710.797	847.289	1.923.077	-1.193.156	-1.407.806	-393.771	486.429		
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	565.117	964.439	1.734.695	-1.134.282	-1.332.041	-311.498	486.429		
CONTINGENCIAMENTO de despesa para atingir a meta de resultado primário da LDO	0	0	0	0	0	0	0		
RESULTADO PRIMÁRIO após contingenciamento e meta da LDO	565.117	964.439	1.734.695	-1.134.282	-1.332.041	-311.498	486.429		

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ I milhão.